

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 107/1982 de 19 de Outubro

Considerando as decisões tomadas no Conselho do Governo de 8 de Setembro de 1982, relacionadas com a ocupação dos fogos disponíveis na cidade da Horta, por funcionários regionais;

O Governo, tendo em conta o disposto no n.º 1 da Portaria n.º 53-82, de 8-9-82, resolve atribuir um apartamento tipo T3, r-c Dto, do bloco habitacional n.º 2, sito na Colónia Alemã, ao Dr. Francisco Cordovil, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Aprovado em conselho em 22 de Setembro de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.